



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº046/2022.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias com valor integral e 01 (uma) diária com valor reduzido, aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº071/2022.

- **Edna Maria Pereira**, CPF:793.574.822-53;
- **Elvair Cândido de Souza**, CPF:516.829.402-25;
- **Midian Mayara de Andrade Neves**, CPF:011.235.112-33.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 05 de Setembro de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature of Joaldo Gomes de Carvalho

Justificativa
Certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 05/09/2022
Rio Crespo - RO
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2022